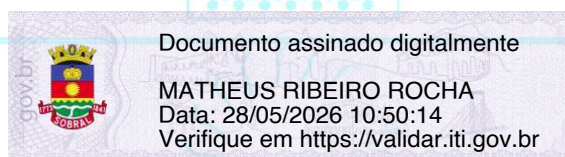




## DESPACHO À EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Considerando a necessidade da Administração, mediante o DFD nº 04/2026 e a CI nº 12/2026 - SEJUC, SOLICITO a Equipe de Planejamento das Contratações desta Secretaria a realização de Estudo Técnico Preliminar e demais procedimentos com a finalidade de evidenciar a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica para contratação dos serviços de assessoria técnica voltada à gestão e operacionalização integral de chamamentos públicos, editais, chamadas públicas, marcos regulatórios e demais ações necessárias à execução da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), instituída pela lei federal nº 14.399/2022, no município de Sobral/CE, para atender às demandas da Secretaria Municipal da Juventude e Cultura, conforme a Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações e regulamentos municipais.

Sobral/CE, data da assinatura digital.



**Matheus Ribeiro Rocha**

Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Juventude e Cultura

